



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA E CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GAUCHA DO NORTE /MT

RETIFICAÇÃO Nº 07/2019/CMDCA/ GAUCHA DO NORTE /MT

Dispõe sobre as inscrições de candidatos a recondução em razão da alteração do art. 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/19 e alteração do Cronograma do II Processo de Escolha em Data Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 060, de 19 de Abril de 1999, e conforme deliberação do Pleno em Reunião realizada no dia 10 de Junho de 2019 pela Comissão Especial de acordo com a Ata 009/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado oficial dos candidatos considerados deferidos e indeferidos após a análise das inscrições dos candidatos a recondução em razão da alteração do art. 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/19, ao II Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar conforme segue:

Ins.	Nome	
21	Elizines da Silva Ribeiro	Indeferido
22	Lucilene de Amorim Gonçalves	Deferido
23	Francisca Pereira da Silva	Deferido

Art. 2º Alterar o cronograma das datas que segue:





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

12 e 13 de Junho – Capacitação Prévia para os candidatos deferidos desta Resolução as 18:30 horas nas dependências da Escola Gervásio dos Santos Costa.

14 de Junho – Prova de redação as 18:30 horas nas dependências da Escola Gervásio dos Santos Costa.

17 de junho – Resultado da Redação e início do prazo de recurso até o dia 19/06/2019 as 11:00hs.

25 de Junho – Aplicação da Prova Objetiva para TODOS os candidatos deferidos, incluindo os membros da resolução 06. A mesma será as 18:30 horas nas dependências da Escola Gervásio dos Santos Costa.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gaúcha do Norte - MT, 10 de Junho de 2019.

Rogério Ferreira Miranda
Presidente CMDCA

